LEI MUNICIPAL Nº 4.197, 22 DE DEZEMBRO DE 2003

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS DOENTES RENAIS CRÔNICOS DE POUSO ALEGRE – ADREPA.

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS DOENTES RENAIS CRÔNICOS DE POUSO ALEGRE - ADREPA, inscrita no C.N.P.J. sob nº 05.102.613/0001-53, com sede à Rua Dr. Raimundo Alves Chaves, nº 85, no bairro Santa Lúcia, nesta cidade, inscrita sob o núme­ro 44.612, em 16/05/2002, no Cartório de Pes­soas Jurídicas.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.